



**Prefeitura Municipal de Fronteira - MG**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO**

Processo nº: 0025266

Modalidade: Pregão

Edital nº: 61/2018

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO CONTÍNUO DE IMAGENS, POR 24 HORAS/DIA, COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E SUAS INSTALAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

**DADOS DO SOLICITANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA – MG.

**LOCALIZAÇÃO:**

AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.

FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS DESTE CERTAME**

001 6 SE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO COM CÂMERAS - R\$ 9.150,00

**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**

- **02: CÂMERAS INFRARED de 8 mm (1/3" 30M) 12 VDC**
- **06: CÂMERA PROFISSIONAL**
- **04: SPEED DOME EXTERNA de 36X**
- **02: MONITORES de 42" FULL HD**
- **01: MESA CONTROLADORA para as SPEED DOME**
- **02: GRAVADORES DIGITAIS DE IMAGEM EM REDE de 08 canais (CAPACIDADE PARA 1 HD DE ATE 8 TB) de 480 frames**
- **02: NO-BREAKS com 02 horas de autonomia**
- **2.000 METROS DE CABO DE REDE**
- **02 POSTES METALON (5 MT ALTURA COM BRAÇO DE 2 MTS)**
- **APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA SALA DE CONTROLE**
- **MOBILIÁRIO NECESSÁRIO PARA A SALA DE CONTROLE**

**VALOR ESTIMADO:**

O valor estimado para a prestação de serviços, objeto deste pregão é de R\$ 54.900,00, (cinquenta e quatro mil e novecentos reais ).



## **JUSTIFICATIVA**

Os serviços objeto deste certame, tem como objetivo contemplar controle, zelo e segurança aos munícipes e ao patrimônio público, utilizando-se de controle eletrônicos por monitoramento.

Na atual conjuntura em que a vulnerabilidade da segurança pública impede uma ação mais eficiente na preservação aos munícipes e ao patrimônio público, se faz necessária a contratação de serviços especializados de monitoramento por câmeras.

## **LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:**

Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **10 de julho de 2018, às 09:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG.**

## **PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO:**

Os equipamentos de monitoramento, deverão ser instalados e em perfeito funcionamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da ordem de serviços.

A licitante vencedora devesse disponibilizar e montar todos os equipamentos nos locais determinados pela Secretaria competente.

Os equipamentos deverão atender as especificações técnicas mínimas exigidas.

Todas as despesas referente à alimentação, hospedagem e transporte dos profissionais envolvidos na instalação do monitoramento, correrão por conta da Contratada.

## **DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO:**

Os endereços para instalação dos equipamentos e execução dos serviços de monitoramento são os seguintes:

- \* Em frente ao "Bar da Graça" (Av. Aurélio Luiz Mistieri - Centro): 01 (uma) câmera speed dome com poste;
- \* Em frente a Pizzaria Dom Pedro: (Rua Jandira Batista de Oliveira - Centro): 01 (uma) câmera speed dome com poste;
- \* Na estátua do Bernadão (Praça da Vitória - Centro): 02 (duas) câmeras speed dome;
- \* No palco em frente à estátua do Bernadão (Praça da Vitória - Centro): 02 (duas) câmeras fixas sentido a Av. Abdo Jauid Feres - Centro (Feira Livre);
- \* Na Praça Tancredo Neves (Coreto): 02 (duas) câmeras fixas sentido as duas mãos da Av. Abdo Jauid Feres;
- \* Na Praça Tancredo Neves (Coreto): 02 (duas) câmeras fixas sentido as duas mãos da Av. Cadige Faitarone;
- \* No Terminal Rodoviária (Centro): 01 (uma) câmera fixa visando o embarque de passageiros;
- \* Na central de monitoramento: 01 (uma) câmera fixa (A central será no palco em frente à estátua do Bernadão);

## **DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Serão utilizados equipamentos eletrônicos, cedidos em forma de comodato acrescidos de contrato de manutenção e operação, utilizando tecnologia para o vídeo monitoramento.



A Contratada deverá ceder todos os equipamentos, fazer a atualização tecnológica e a manutenção 24 horas em 08 pontos, totalizando 12 câmeras.

Os sistemas, local e remoto, da Central de Monitoramento deverá garantir back-up e maior segurança aos dados. Será necessária à instalação da rede de interconexão, onde ficará funcionando e gravando todas as imagens 24 horas.

O Sistema de Imagens será composto basicamente por:

- Câmeras de segurança com infravermelho, permitindo visão noturna, e alcance mínimo de 15 metros.
- Gravador de imagens DVR, permitindo o monitoramento e gravação digital em tempo real;
- Fontes 12V 1A;
- Conectores CFTV;
- Cabo coaxial;

Os serviços de monitoramento de imagens, deverão ser prestados de forma contínua nas 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana.

#### **DAS OBRIGAÇÕES:**

##### **- DA LICITANTE:**

- - Possuir infraestrutura adequada, suficiente e compatível à administração, organização e execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, utilizando-se de pessoal especializado e capacitado.
- - Manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pelo órgão contratante durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for preciso.
- Manter, por si, por seus prepostos e empregados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos.
- Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas.
- Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização do contrato a ser firmado, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos.
- Relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços licitados.
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o órgão contratante.



- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do Órgão contratante ou nos serviços contratados em áreas externas.
- Executar fielmente o contrato a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes.

Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação.

- Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares.
- Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços.
- Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão contratante, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato a ser firmado.
- Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome, observadas as legislações de regência.
- Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, durante a vigência contratual.
- Não transferir a responsabilidade da execução do objeto para o qual foi contratada.
- Instalar todos os equipamentos em regime de comodato, substituindo qualquer peça que porventura apresente defeito no transcurso do contrato, no prazo máximo de 06 (seis) horas.
- Atualizar tecnologicamente todos os equipamentos sempre que for necessário.
- Oferecer treinamento aos servidores públicos que realizarão o acompanhamento do monitoramento.
- Arquivar as imagens durante um período mínimo de 30 (trinta) dias, para consulta e fornecimento ao Município, quando solicitado.
- Entregar as imagens de seus arquivos, solicitadas pelo Município, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- Equipar a sala de controle com móveis e aparelho de ar condicionado.



#### **- DO MUNICÍPIO**

- Designar servidores para acompanhar o monitoramento da cidade.
- Responsabilizar-se pela disponibilização do sinal da internet, nos endereços onde o serviço está sendo prestado, isentando desta forma a CONTRATADA, de danos que vierem a ocorrer, por falta de sinal da internet, impossibilitando a emissão de sinal.
- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços dentro das normas do contrato a ser firmado.
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao evento que venham a ser solicitados pelo preposto da CONTRATADA.
- Permitir o acesso dos empregados da empresa às dependências do órgão contratante para execução dos serviços referentes ao objeto do contrato, quando se fizer necessário, desde que estejam identificados com o crachá da empresa.
- Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados.
- Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços objeto desta licitação, sob o aspecto qualitativo e quantitativo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.
- Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, exigindo sua correção imediatamente, sob pena de suspensão do contrato, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos.
- Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas.
- Comunicar oficialmente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços licitados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências convencionadas no contrato.

#### **DO PAGAMENTO:**

O pagamento referente à prestação dos serviços, será efetuado 30 (trinta) dias após a execução do evento.

O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da empresa vencedora desta licitação.

#### **DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

EM TERMOS DE ECONOMICIDADE \_



A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

#### **DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.641 de 22 de março de 2018.

ELAINE PINESSO – **PREGOEIRA**

MARCIO ANTONIO FERREIRA - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

REGEANE HELENA RAMOS – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

FRONTEIRA, 28 de junho de 2018.

**ELAINE PINESSO**

*Pregoeira*